

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE Nº: 937/91

INTERESSADA: CARMEM SÍLVIA FONTANETTI CHRISTOFOLETTI

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Citologia e Embriologia Especial", "Histologia" e "Embriologia" na FCB de Araras.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1466/91

CETG "D" APROVADO EM 30/10/91

COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Carmem Silvia Fontanetti Christofoletti para lecionar , a partir de 02.05.91, as disciplinas "Citologia", "Histologia e Embriologia Geral" e "Histologia e Embriologia Especial" no Curso de Ciências biológicas e "Histologia" e Embriologia" no Curso de Farmácia e Bioquímica.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1185/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se qualificação e aprova-se a indicação de Carmem Sílvia Fontanetti Christofoletti para lecionar as disciplinas "Citologia", "Histologia e Embriologia Geral", "Histologia e Embriologia Especial", "Histologia" e "Embriologia" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

**a) Consº Nicolau Tortamano**

**Relator**

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91

**a) CONS<sup>o</sup> ANTONIO CARBONARI NETTO**  
**Vice-Presidente no exercício da**  
**Presidência**